

MANUAL DE NORMAS GRÁFICAS  
**PONTA DELGADA**  
CÂMARA MUNICIPAL





## Identidade Visual

O objetivo deste manual é orientar a aplicação da identidade visual da marca PONTA DELGADA através da apresentação detalhada das normas gráficas que foram definidas.

A aplicação coerente e consistente da identidade visual da marca é muito importante para a comunicação efetiva do seu posicionamento, diferenciação e imagem (de marca).

Versão Vertical (PRINCIPAL)

Versão Horizontal



---

### **Versões**

A identidade visual da marca PONTA DELGADA dispõe de duas versões:

Versão Vertical (Principal) e Versão Horizontal.

A Versão Vertical deverá ser aplicada sempre que possível.

O uso da Versão Horizontal reserva-se à impossibilidade técnica de aplicação da Versão Vertical.

**#02**

Versão Vertical (PRINCIPAL)



Versão Horizontal



### Margens de segurança

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ter sempre uma margem de segurança em torno de si, em relação a outros elementos gráficos, de forma a garantir a sua inequívoca leitura.

Versão Vertical (PRINCIPAL)

Versão Horizontal



---

### Tamanho mínimo

Por forma a garantir a leitura total das propriedades gráficas da marca PONTA DELGADA, recomenda-se a dimensão mínima de 10 mm de altura para a sua versão vertical e 6 mm para a sua Versão Horizontal.

#04

Versão Vertical (PRINCIPAL)



---

**Construção/Composição**

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ser utilizada e reproduzida a partir do desenho original (arte final) fornecido.

NÃO DEVERÁ SER REDESENHADA, RECONSTRUÍDA, TRANSFORMADA OU ADAPTADA.

A sua configuração é única e a relação entre os elementos que a constituem não pode ser alterada.

#05

# PONTA DELGADA

## CÂMARA MUNICIPAL

RADIKAL MEDIUM

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890!"#\$%&/()=

RADIKAL LIGHT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890!"#\$%&/()=

### Tipografia

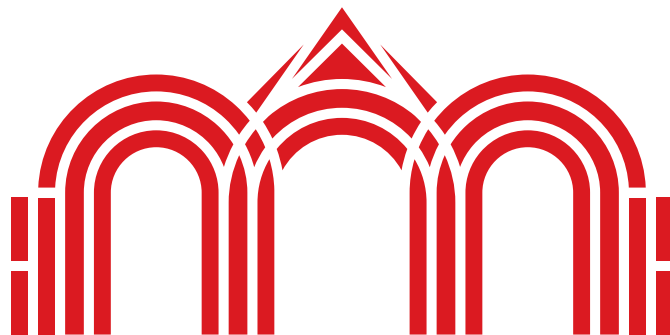
A tipografia utilizada na Identidade Visual da marca **PONTA DELGADA** é a **RADIKAL**, nos estilos **Medium** e **Light**.

Como tipografia complementar, nos materiais de comunicação da marca, recomenda-se a utilização das seguintes tipografias:

— **RADIKAL**, nos estilos **Light**, *Light Italic*, **Regular**, *Regular Italic*, **Medium**, *Medium Italic*, **Bold** e *Bold Italic*.

— **CALIBRI**, nos estilos **Regular**, *Italic*, **Bold** e *Bold Italic*, para texto.

NOTA: Sempre que a utilização da letra **RADIKAL**, nos estilos especificados, não seja possível, recomenda-se a edição de títulos, subtítulos e destaques em **CALIBRI**, nos estilos **Regular** e **Bold** (em MAIÚSCULAS).



# PONTA DELGADA

## CÂMARA MUNICIPAL



### OFFSET/PRINT

PANTONE **185 C**

PANTONE **BLACK C**

0C 100M 100Y 8K

0C 0M 0Y 100K

### DIGITAL/ECRÃ

237R 28G 36B

0R 0G 0B

### Cor

A marca PONTA DELGADA foi desenvolvida através de cores diretas nos PANTONE 185 C e BLACK C.

#07



Versão Positivo

Versão Negativo



---

**Positivo/Negativo**

- A Versão Positivo deverá ser utilizada sobre fundos brancos, claros, médios sempre que esta seja aplicada em peças com impressão monocromática;
- A Versão Negativo deverá ser utilizada sobre fundos pretos e alguns escuros, sempre que esta seja aplicada em peças com impressão monocromática;

## Fundos Claros



### Comportamento Sobre Fundos

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ter sempre em conta a utilização da versão que ofereça a melhor relação de contraste forma/fundo.

## Fundos Médios



### Comportamento Sobre Fundos

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ter sempre em conta a utilização da versão que ofereça a melhor relação de contraste forma/fundo.

## Fundos Escuros



### Comportamento Sobre Fundos

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ter sempre em conta a utilização da versão que ofereça a melhor relação de contraste forma/fundo.

## Fundos Fotográficos



### Comportamento Sobre Fundos

A identidade visual da marca PONTA DELGADA deve ter sempre em conta a utilização da versão que oferece a melhor relação de contraste forma/fundo.

 <p><b>PONTA DELGADA</b> CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>⊘ Alteração cromática total ou parcial dos elementos</p>	 <p><b>PONTA DELGADA</b> CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>⊘ Alteração da proporção entre elementos</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL</p>  <p><b>PONTA DELGADA</b></p> <p>⊘ Alteração da posição dos elementos</p>
 <p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>⊘ Utilização parcial dos elementos</p>	 <p><b>PONTA DELGADA</b> CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>⊘ Distorção/Alteração da proporção entre altura e largura</p>	 <p><b>PONTA DELGADA</b> CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>⊘ Alteração da Tipografia da marca (Logótipo e/ou Assinatura)</p>

## Proibições

Exemplos de utilizações incorretas que não podem ocorrer.



---

**Assinatura**

A assinatura PORTA DE FUTURO surgirá em todas as peças de comunicação excetuando o estacionário onde surgirá a CÂMARA MUNICIPAL a assinar as peças.

